



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadão Honorário.

Autoria: Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, nos moldes dos artigos 83, III; 98, III; art. 42, V, “e”; e 103, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar proposição legislativa em anexo.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 20 de abril de 2025.


TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadão Ilheense ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, Dr. Pedro Maia Souza Marques, pelos relevantes serviços prestados ao Sistema de Justiça e à sociedade ilheense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO ILHEENSE** ao Senhor **PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade e Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, em XX de XX de XX.

DA JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa outorgar o Título de Cidadão Ilheense ao Dr. Pedro Maia Souza Marques, atual Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional e suas importantes contribuições ao sistema de justiça baiano, com reflexos significativos para a região sul da Bahia.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Nascido em Salvador em 13 de novembro de 1979, filho de Maria Luiza Maia Souza Marques e Miguel Marques Filho, o Dr. Pedro Maia consolidou uma carreira de destaque no Ministério Público do Estado da Bahia desde seu ingresso em 2004. Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia e especialista em Ciências Criminais pela Universidade do Estado da Bahia, ele representa a excelência na atuação jurídica em nosso estado.

Sua experiência como promotor de Justiça nas Comarcas de Canarana, Santa Maria da Vitória (onde foi coordenador da Promotoria Regional), Barreiras, Gandu, Feira de Santana e Vitória da Conquista demonstra seu amplo conhecimento sobre as realidades e necessidades do interior baiano. A atuação em Gandu, cidade próxima à nossa região, proporcionou-lhe familiaridade com os desafios específicos enfrentados pela zona cacaueira, contribuindo para sua sensibilidade às questões locais.

O trabalho realizado pelo Dr. Pedro Maia no combate ao crime organizado, durante sua passagem pelo GAECO - Grupo de Apoio Operacional de Combate ao Crime Organizado, trouxe impactos positivos para toda a Bahia, incluindo a região sul e o município de Ilhéus, que se beneficiaram das operações e estratégias implementadas para coibir a criminalidade organizada que afeta nosso estado.

Como Procurador-Geral de Justiça, cargo que ocupa desde março de 2024, o Dr. Pedro Maia tem a oportunidade de intensificar o apoio institucional às promotorias da região sul da Bahia, potencializando a efetividade do Ministério Público em nossa região. Sua liderança à frente desta importante instituição representa uma nova perspectiva para o fortalecimento da justiça em Ilhéus e municípios vizinhos.

Além disso, sua experiência à frente do GAESF - Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e Crimes Contra a Ordem Tributária, e como Secretário-Executivo do CIRA - Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos,



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

contribuiu para o combate à sonegação fiscal e recuperação de recursos que, em última análise, beneficiam todos os municípios baianos.

As distinções que já recebeu ao longo de sua carreira – como a Comenda 2 de Julho no Grau de Comendador, a Medalha Thomé de Souza e a Medalha Presidente Juscelino Kubitschek – são testemunhos incontestáveis do reconhecimento público de sua excelência profissional e dedicação ao interesse coletivo.

O trabalho desenvolvido pelo Dr. Pedro Maia à frente das diversas instituições e grupos do Ministério Público contribui para o fortalecimento do sistema de justiça em todo o estado da Bahia, o que beneficia todos os municípios baianos, incluindo nossa cidade de Ilhéus. Sua atuação no combate ao crime organizado, à sonegação fiscal e na proteção da ordem jurídica tem impacto significativo na promoção da segurança e da justiça em todas as regiões do estado.

A concessão do Título de Cidadão Ilheense ao Dr. Pedro Maia Souza Marques representa, portanto, o reconhecimento de sua trajetória profissional exemplar e sua contribuição institucional ao sistema de justiça baiano, que beneficia diretamente a vida de todos os cidadãos do estado, incluindo os ilheenses.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto, que honrará não apenas o homenageado, mas também esta Casa Legislativa e toda a cidade de Ilhéus.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 20 de abril de 2025.


TÄNDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR

Vereador